

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO

CONTRATO Nº. 2.195/2020

TOMADA DE PRECO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083371/2020

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -

CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA LIMEIRA NO MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE N° 889468/2019/MDR/CAIXA — OPERAÇÃO 1065555-15, Programa de Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta n° 16.151-9 - FUNDERSUL LINEAR.

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R\$ 141.189,07 (Cento e quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sete centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE

INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 19 de Abril de 2022.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura CPF n°. 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador CPF n°. 047.280.961-06